



Proc. nº 11.864/19
Fls: 461
Rubrica: 

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Divisão de Secretaria Executiva de Conselhos
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: conselhos.maua@gmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/19 – SPS
ATA DE CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção instituída para processar e julgar os chamamentos públicos, visando a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Promoção Social, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 11.240 de 13 de maio de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11864/19, referente ao Chamamento Público nº 004/19-SPS, publicado em 18/12/2019 no Diário Oficial do Município de Mauá, e;

- **CONSIDERANDO** a publicação efetuada no Diário Oficial do município, em 06 de fevereiro de 2020, referente ao **RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO da Organização da Sociedade Civil Instituto Monsenhor José Benedito Antunes – IMA, CNPJ 05.614.358/0001-90**, para executar serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – **Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência na modalidade Residência Inclusiva em três Unidades;**
- **CONSIDERANDO** que a OSC mencionada cumpriu com o subitem 10 do Item 11 - "Cronograma Previsto", bem como o Item 15 deste Edital de Chamamento, que trata-se da **Entrega da Documentação de Habilitação da Organização da Sociedade Civil -OSC**, conforme Apêndice IV do Edital;
- **CONSIDERANDO** que em 13/02/2020 a Comissão se reúne para receber a **Documentação de Habilitação**, em cumprimento ao **Item 15.2 do Edital de Chamamento Público** e constata o que segue:

A Comissão recebeu o envelope com a documentação de habilitação em conformidade ao item 15.1 do Edital e na presença da portadora Sra. Daniela Aparecida da Mata Ferreira, RG nº 33.911.629, Coordenadora Técnica das Residências Inclusivas da referida OSC, abriu o envelope lacrado, conferindo a documentação no ato da entrega, conforme consta no Apêndice IV, fls, 459 e 460 deste P.A.

Durante a conferência, a Comissão identificou toda documentação que segue relacionada, em conformidade com os itens e subitens 15.2: PLANO DE TRABALHO com 3 vias; Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ; Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarada; Alvarás e Licenças e justificativa com estimativa de prazo para regularização; Cópia do Estatuto Social; Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual da OSC; Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is) da OSC; Cópia dos documentos que comprovem a inscrição da OSC ou do Serviço Socioassistencial no CMAS ou protocolos conforme item 15.2.8 do Edital; Cópia de documento que comprove estar a OSC cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS; Cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS; Comprovantes de experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; Certidões de Regularidade Fiscal (CRF/FGTS, CNDT – *Certidão de Regularidade de*



SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Divisão de Secretaria Executiva de Conselhos
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: conselhos.maua@gmail.com

Proc. nº 11.864/19

Fls: 462

Rubrica:

Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual, Certidão de Regularidade de Débitos de Tributos Municipais); Declaração e relação atualizada de dirigentes e conselheiros; Declaração da não ocorrência de fatos impeditivos e Justificativa referente à cópia escritura do imóvel ou contrato de cessão de espaço, conforme item 15.2.15.

Sendo assim, de acordo com o Item 5.2 do Edital, a Comissão conclui a Habilitação da OSC com parecer favorável à **Homologação do Resultado Final**, não havendo apontamentos para notificações quanto a regularização de documentos (certidões com prazos de validade expirados ou indisponíveis eletronicamente).

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a reunião lavrando esta ATA, onde após lida e aprovada, segue por ela datada e assinada. Mauá/SP, 13/02/2020.

Mauá/SP, 13 de Fevereiro de 2020

CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA QUEIROZ _____

DANIELA DA SILVA VIEIRA SANTOS _____

EDILSON CLAUDINO BICUDO _____

IVETE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS _____

MARIA APARECIDA FELIPE SERENA RODRIGUES _____

MARIA APARECIDA DE RESENDE _____